Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a totalidades dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo vereador Luiz Neri Pereira. Havendo quorum legal, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a senhora presidente, informou que esta sessão extraordinária foi possível em virtude da aprovação do Requerimento n° 039 de 2021, solicitando a dispensa de interstício e possibilitando a realização desta sessão extraordinária, para a apreciação e votação dos Projeto de Lei Executivo nº 147, 148, 149, 150 e 151 de 2022. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 147 de 2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais), na forma em que especifica abaixo. Não havendo manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 148 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 12.086.800,00 (doze milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), na forma em que especifica abaixo. Não havendo manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 149 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 120.630,00 (cento e vinte mil e seiscentos e trinta reais), na forma em que especifica abaixo. Não havendo manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 150 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 1.493.754,77 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo. Não havendo manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 151 de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 78.618,67 (setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo. Não havendo manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 01 de fevereiro de 2022, as dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

ACBS/acbs

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

LUIZ NERI PEREIRA
Primeiro Secretário

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

ACBS/acbs